



MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA

Aviso (extrato) n.º 12544/2021

Sumário: Nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) do centro da vila de Sever do Vouga.

Área de Reabilitação Urbana (ARU) do centro da Vila de Sever do Vouga

Torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *f*) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal de Sever do Vouga na sua sessão ordinária de 30 de abril de 2021, deliberou aprovar, por maioria, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião do órgão executivo no dia 14 de abril de 2021, a aprovação da nova Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro da Vila de Sever do Vouga.

Para o efeito, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que o referido ato de aprovação de nova delimitação da “Área de Reabilitação Urbana de Sever do Vouga”, bem como os correspondentes elementos técnicos encontram-se disponíveis para consulta, nas horas de expediente no Balcão de Atendimento, sito no Largo do Município da Vila de Sever do Vouga, e na página da Internet do Município. (www.cm-sever.pt).

Para constar e surtir os devidos efeitos, se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos de costume.

21 de junho de 2021. — O Presidente da Câmara, *António José Martins Coutinho*, Dr.

314336744